



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.119, DE 13 DE JULHO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e cria elemento de despesa para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.349, de 09 de julho de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, Crédito Adicional Suplementar e cria elemento de despesa para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
1901.236911236.1234	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	4490.5200	12	10.000,00
1901.206061237.2224	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3350.4100	00	100.000,00
TOTAL				110.000,00

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
1901.206011237.2222	APOIO AS INICIATIVAS LOCAIS	4490.5200	12	10.000,00	
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3600	00	50.000,00	
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZA- CAO	3390.3600	00	50.000,00	
TOTAL				110.000,00	

 G. O

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194 360,45	6.175.936,66	42.537.267,63	13.947.083,26	77.854.648,00

